



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS 13  
PROC. 551/83  
we

LEI Nº 1.255 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

Institue a contribuição de melhoria e dá outras providências.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica instituída a contribuição de melhoria, a ser arrecadada dos proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas, que terá como limite total a despesa realizada.

§ 1º - A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o custo da obra ou parte deste, que será rateado pelos imóveis situados na zona beneficiada.

§ 2º - O custo da obra terá sua expressão monetária atualizada na época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária.

Artigo 2º - Para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria, não se levará em conta a valorização imobiliária decorrente da obra pública, tampouco se terá o limite individual correspondente ao acréscimo de valor que a obra possa resultar para os imóveis.

Artigo 3º - O não pagamento da Contribuição de Melhoria nos prazos que forem fixados no Regulamento sujeitará o contribuinte aos acréscimos estabelecidos no artigo 100 da Lei 1.252 de 14 de dezembro de 1983.

Artigo 4º - As prestações da Contribuição de Melhoria poderão ser atualizadas monetariamente mediante aplicação de coeficientes de correção monetária, conforme dispuser o regulamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 1983, revogadas as disposições em contrário, especificamente os artigos 69 a 78, da Lei nº 1.252, de 14 de dezembro de 1983, que institui o Código Tributário Municipal.

46



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

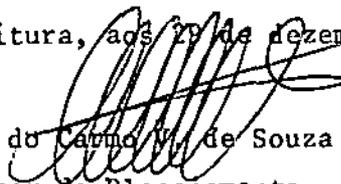
Estado de São Paulo

FLS. 14  
PROC. 551/83  
MR

Caraguatatuba, 29 de dezembro de 1983.-

  
Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 29 de dezembro de 1983.-

  
Antonio do Carmo M. de Souza  
Assessor de Planejamento  
respondendo pelo Deptº de Administração